

EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM UM CONTEXTO NEOLIBERAL: DISCURSOS E INTENCIONALIDADE A PARTIR DA LÓGICA DO MERCADO

Inclusive Education in a Neoliberal Context: discourses and intentionality from the logic of the market

Marlene Barbosa de Freitas Reis

Universidade Estadual de Goiás – UEG
marlene.reis@ueg.br

Veralúcia Pinheiro

Universidade Estadual de Goiás - UEG
veralucia.pinheiro@ueg.br

Cleonice Bicudo da Rocha Ferreira

Universidade Estadual de Goiás – UEG
cleonicebrf@gmail.com

Resumo: Este artigo tem como propósito discutir o ato de incluir e excluir, um paradoxo que as vezes têm se camuflado na forma de conceber a educação e os estudantes. No entanto, fazendo um paralelo discursivo entre inclusão escolar e o contexto neoliberal apresentado no texto de Christian Laval – A Escola não é uma Empresa – observam-se barreiras vivenciadas pelos estudantes com limitações diversas no que se refere à inclusão em escolas regulares. Assim o problema da pesquisa consiste em: como minimizar as barreiras atitudinais que estão presentes dentro das unidades escolares, combatendo a ideia de que “a escola não é uma empresa”? O artigo é um estudo teórico de cunho qualitativo sobre o tema educação inclusiva em um contexto neoliberal: discursos e intencionalidade a partir da lógica do mercado e, para tanto, o texto fundamenta-se em teóricos como – Laval (2019), Reis (2013), Santos (2001), Mantoan (2017) - que se posicionam com preocupação em relação ao papel da escola atual, que atua em uma perspectiva de transformar os sujeitos em empreendedores de si, estimulando a competitividade e corrida pelo “sucesso”. Em contraposição a essa concepção, argumenta-se teoricamente acerca do papel da Educação Inclusiva que tem como centralidade a formação integral do indivíduo, respeitando as diversidades. Os resultados apontam que os diálogos aqui apresentados seja um ponto de reflexão, a fim de compreender os desafios da educação frente aos discursos neoliberais que interferem na inclusão escolar impedindo um ensino de qualidade e equidade às diversidades.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Neoliberalismo. Escola. Empresa.

Abstract: This article aims to discuss the act of including and excluding, a paradox that has sometimes been camouflaged in the way of conceiving education and students. However, by making a discursive parallel between school inclusion and the neoliberal context presented in Christian Laval’s text “School is not a Business”, we will point out barriers experienced by students with various limitations regarding inclusion in regular schools. The text is a literature review on the theme of inclusive education in a neoliberal context: discourses and intentionality from the logic of the market, and for that purpose we sought theoretical foundations in Laval (2004), Reis (2013), Santos (2001), Mantoan (2017), who are concerned about the role of the current school in the field of school education, with the intention of transforming individuals into entrepreneurs of themselves, stimulating competitiveness and a race for “success”. In opposition to this conception, it is argued theoretically about the role of Inclusive Education, which has as its centrality the integral formation of the individual, respecting diversities. The results indicate that the dialogues presented here can be a point of reflection, in order to understand the challenges of education in the face of neoliberal discourses that interfere with school inclusion, preventing quality and equity education for diversities.

Keywords: Education, Inclusion, Neoliberalism, School, Business

INTRODUÇÃO

Do mesmo modo que o liberalismo pode ser definido como a ideologia do modo de produção capitalista, o neoliberalismo se caracteriza como um conjunto de ideias políticas e econômicas, deste mesmo modo de produção, a partir da defesa da não participação do estado na relação entre trabalho e capital. Segundo Galvão (1997), o cerne da prática neoliberal é a empresa e, por imediato, o consumo deliberadamente. No discurso neoliberal a educação deixa de ser parte do campo social e político para introduzir-se no mercado.

Na contemporaneidade, os altos índices de desigualdade no âmbito social, cultural, sobretudo escolar, têm nos levado a uma situação caótica, não satisfaz a igualdade como uma ilusória emancipação. Em âmbito legal, o princípio de igualdade significa que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza (BRASIL, 1988). Nessa perspectiva o princípio de igualdade presente nas legislações não atende às especificidades encontradas em todos os setores da sociedade. De acordo com Miranda (2009, p. 29) “[...] a sociedade que se firma no princípio formal da igualdade é, por excelência, uma sociedade caracterizada pelas desigualdades sociais que ela promove”.

Sobre essa ideia de tornar igual o desigual, como equivalência tem distanciado ainda mais o ideal de igualdade. De acordo com Santos (2003):

A emancipação é tão relacional como o poder contra o qual se insurge. Não há emancipação em si, mas antes relações emancipatórias, relações que criam um número cada vez maior de relações cada vez mais iguais. As relações emancipatórias desenvolvem-se, portanto, no interior das relações de poder, não como resultado automático de uma qualquer contradição essencial, mas como resultados criados e criativos de contradições criadas e criativas (SANTOS, 2003, p. 269)

Santos (2003) defende uma equidade que não significa romper com o modo de produção capitalista. Para esse autor, o problema dessa sociedade seria o excesso de desigualdade e não a desigualdade em si. Para nós, o modo de produção capitalista traz a desigualdade em seu bojo, em seu cerne. E, ela se caracteriza pela escassez em meio à abundância, ou melhor, pela concentração de riqueza de poucos às custas da miséria de muitos.

Nesse sentido, o objetivo deste texto é provocar uma reflexão acerca do processo de inclusão em um contexto neoliberal, cuja retórica de seus defensores consiste exatamente em resolver a crise atual, causada pelas concessões feitas aos trabalhadores durante a fase do

*Welfare State*¹. Christian Laval (2019) discute as mudanças contemporâneas no mundo da escola, nos fornecendo argumentos sólidos à tese da desescolarização, a qual subjaz a pedagogização generalizada das relações sociais.

Diante de tais reflexões, estabelecemos neste estudo como questão norteadora o seguinte questionamento: como minimizar as barreiras atitudinais que estão presentes dentro das unidades escolares, combatendo a ideia de que *a escola não é uma empresa*?

Uma considerável parte dos problemas escolares têm sido comumente relacionados a questões que apresentam como princípio a comparação de aprendizados, validando com o que se conceitua como nota, por meio de avaliações direcionadas especificamente com critério de medir ou mensurar a aprendizagem; conseqüentemente, há um aumento dos prejuízos no desempenho escolar.

O caráter fundamental da nova ordem está ligado à perda progressiva de autonomia da escola, acompanhada de uma valorização da empresa, que é elevada a ideal normativo. Nessa “parceria” generalizada, a própria empresa se torna “qualificadora” e “envolvida no aprendizado” e acaba se confundindo com a instituição escolar em “estruturas de aprendizagem flexíveis (LAVAL, 2019, p. 30).

Na tentativa de se justificar sua existência no interior da sociedade capitalista, a escola vai criando uma *autonomia* apontando ou criando o perfil ideal de estudante, aquele que produz, que é vendável, que dá resultados, que se encaixa na padronização de um ensino nada eficiente, mas suficiente. Então àqueles que de alguma maneira não se encaixam nesse “modelo escolar”, serão muitas vezes nomeados como *alunos de inclusão*. Aqui o termo inclusão se aplica no sentido de estigmatizar estudantes que não avançaram na vida escolar em uma perspectiva de separar os bons dos ruins, os inteligentes dos menos inteligentes, os deficientes dos não deficientes.

Ademais, a “[...] representação da deficiência como *anormalidade* continua informando as práticas de inclusão diferenciada, seja para adaptar o deficiente ao meio educacional, sejam para adaptar o meio educacional às necessidades específicas dos alunos” (VIEIRA, 2013, p. 10). Nossa pretensão não é desqualificar a escola e sua importância social, em vez disso, nos propomos a refletir seu papel no contexto que se convencionou chamar escola inclusiva.

1 Welfare State, é definido por Souza (1999, p. 9) como: “conjunto de políticas sociais é a mobilização em larga escala do aparelho de Estado em uma sociedade capitalista para executar medidas orientadas diretamente ao bem-estar de sua população”.

Assim, compreendendo que no espaço escolar deve prevalecer o direito de todos os alunos pertencerem a uma mesma escola, de juntos aprender e participar sem nenhum tipo de discriminação, como lutar contra as atitudes discriminatórias que, muitas vezes, estão presentes no interior das escolas, como combater a ideia de que a escola deve se constituir como uma empresa? Considerando que as políticas públicas educacionais neoliberais estão colocando em prática as intenções de tornar a escola um espaço voltado à valorização da competitividade, do consumismo, deixando de lado a questão da formação do ser humano autônomo.

No processo de inclusão centrado no estudante, baseado no direito de ser, estar e participar, em sintonia com a Constituição Federal de 1988 (CF, 1988), as escolas devem se transformar para garantir o direito ao acesso, a permanência e a aprendizagem de todos. Isso porque em um momento em que o

[...] direito ganha novos espaços e abre novas áreas por meio das grandes transformações pelas quais passa o mundo contemporâneo, é importante ter o conhecimento de realidades que, no passado, significaram e no presente ainda significam passos relevantes no sentido da garantia de um futuro melhor para todos. O direito à educação escolar é um desses espaços que não perderá sua atualidade (CURY, 2002, p. 07).

As lutas populares, incluindo a mobilização dos professores e da comunidade escolar em geral, resultou em avanços na legislação brasileira do século XX. Nesse aspecto, nossa CF (1988) representa uma mudança de paradigmas, trata-se de um documento defensor dos direitos fundamentais do ser humano em diversos aspectos.

Nesse viés, (MIRANDA, p. 13, 2015) afirma que:

[...] a compreensão da educação inclusiva como conceito se configura em um movimento de reorganização da sociedade e da escola que assume como referência a ambivalência incluído/excluído como conflito e aponta essa superação, na ideia de que é possível acabar com o excluído. Uma educação inclusiva que toma o aluno/a como diferente/diverso dando a ele o direito de ocupar o mesmo espaço de todos, dos iguais.

No campo da educação, independente das terminologias utilizadas, o que se espera é uma educação capaz de alcançar a todos os estudantes, uma educação inclusiva que rompa com as influências de um sistema mercadológico centralizado na ideologia de produtividade e capacitismo. Não há como construir uma educação para todos, ignorando-se a infinitude de diferenças que as pessoas apresentam umas em relação às outras. Portanto, defendemos uma inclusão que garanta o direito de todos os estudantes participarem do processo de ensino escolar levando-se em conta suas especificidades.

Este texto está estruturado em duas seções, além da introdução. Na primeira seção, discutimos as influências de uma política neoliberal no processo de exclusão, disfarçada em tons sociais. A segunda seção trata da educação inclusiva a partir da proposta de uma formação integral do estudante e, por último, as considerações finais.

Influências de uma política neoliberal: a exclusão disfarçada em tons sociais

A ideologia do neoliberalismo é tratada aqui no sentido de elucidar um movimento que favorece a exclusão social e educacional de forma naturalizada. Fazendo um contraponto com o texto – *A escola não é uma empresa* – de Christian Laval (2019), entendemos que as políticas sociais são submetidas à lógica de mercado. Para o autor, a batalha social de que se trata o título do livro é o efeito da concepção de desenvolvimento neoliberal em que as forças do poder público até então se dobravam a favor do trabalho, passam a “apadrinhar” políticas de acumulação de capital e lucro das empresas, lutas estas conduzidas pelo neoliberalismo para agenciar o capital no trabalho.

De acordo com Bianchetti (2005) em sua obra - *Modelo neoliberal e políticas educacionais* - a ideologia neoliberal não exhibe outra dialética senão a lógica do mercado. O sistema capitalista de fato é amparado por diversas formas de exclusão e o neoliberalismo apresenta-se como adequado para uma sociedade em que alguns são privilegiados e muitos excluídos. A percepção do autor é a de que a escola não é uma empresa, tampouco não se restringe ao seu papel disseminado pelo neoliberalismo.

Nesse viés, o liberalismo dissemina uma visão de garantir direitos aos estudantes de forma equitativa, porém ainda permanecem sem a plena participação nos espaços acadêmicos. Aqui os tons sociais, são representados por distorção nas práticas que outrora deveriam ser inclusivas de fato; contudo, o estudante chega a escola, mas não faz parte dela. Dessa forma as políticas neoliberais desenvolvem ações que, aparentemente, promovem a igualdade de oportunidades, mas acabam favorecendo apenas aqueles que já possuem recursos e capital para se beneficiar delas. Isso cria uma aparência de direitos atendidos, mas, na prática, exclui aqueles que não têm os mesmos recursos ou as mesmas habilidades.

Logo, se desejamos compreender mais sobre as propostas educacionais atuais, precisamos entender o que está embrenhado no discurso, em suas entrelinhas, concordando com Brandão (1995, p. 11) ao afirmar que “[...] a educação participa do processo de produção de

crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. E esta é sua força”.

A inclusão no ambiente escolar, nesse viés, aponta limites estruturais e não a falha de percurso. As pessoas com limitações não estão sendo incluídas nestes ambientes educacionais, uma vez que não produzem ou resultam benefícios individuais para um coletivo. É imprescindível pensar inclusão sob uma lógica fora do capital. A proposta inclusiva pressupõe uma ‘nova’ sociedade e, nela, uma escola diferente e melhor do que a que temos. De acordo com Carvalho (2000, p. 111)

[...] aceitar o ideário da inclusão, não garante ao bem intencionado mudar o que existe, num passe de mágica. A escola inclusiva, isto é, a escola para todos deve estar inserida num mundo inclusivo onde as desigualdades não atinjam os níveis abomináveis com os quais temos convivido.

Carecemos de ir além de uma política de inclusão se desejamos mudar a instituição chamada escola, que nos parece, às vezes, servir apenas para cumprir com uma exigência legal de receber os estudantes, de mantê-los nestas unidades enquanto a família se beneficia de alguma maneira desse tempo.

No que se refere ao espaço escolar, ressaltamos que a materialização do princípio da inclusão a partir da ideia do acolhimento, envolve a criação de um ambiente que promove a participação e o respeito por todos os indivíduos, considerando suas diferenças e necessidades específicas. Contudo, o sentido desse acolhimento não é o da aceitação passiva das possibilidades de cada um, mas o de receptividade a todos os estudantes, pois as escolas existem para formar as novas gerações, e não apenas alguns de seus futuros membros – os mais privilegiados. Diante dessas questões, Mantoan (2003, p. 12), define que:

[...] a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. E muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos.

Desse modo, é importante considerar que garantir um espaço, mobiliários, terminalidade, currículo, nem sempre é incluir. Não é sobre quantitativo de matrículas e/ou pontuações em avaliações externas, sobretudo, é pensar nas barreiras que impedem os estudantes de participarem nos espaços acadêmicos sem serem comparados com uma mercadoria vendável de baixo valor.

As principais barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam estão diretamente ligadas à falta de acessibilidade física e pedagógica, além das barreiras atitudinais. Ressaltamos

que muitos ambientes ainda são projetados sem levar em consideração as diversidades das pessoas, o que pode impedir a participação plena e igual na sociedade. Neste contexto, Reis e Silva (2011, p. 10) explicam que:

[...] um processo inclusivo implica mudanças, tanto no sistema quanto na escola. E, principalmente, requer uma nova visão das pessoas, uma mudança de mentalidade, de forma que todos sejam respeitados, independentemente de suas diferenças. Entende-se, então, que a inclusão é muito mais ampla do que simplesmente inserir no ensino regular aquele que é diferente [...].

Nas escolas inclusivas ninguém se conforma com os *padrões* que identificam os alunos como especiais, comuns. E é sob a perspectiva de equidade, alteridade, inclusão que refletimos sobre o papel da escola. A escola não é uma empresa, tampouco um ambiente apenas de acolhimento. As pessoas com limitações diversas enfrentam um longo percurso educacional, uma árdua tarefa de fazer parte de fato do processo de escolarização.

Desde a CF (1988) se exige uma legitimação do ensino inclusivo. Esse ensino deve ser entendido como um processo contínuo, que envolve mudanças nas atitudes e nas práticas dos professores, bem como a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos que atendam às necessidades individuais dos estudantes. A inclusão escolar não se resume apenas à matrícula de alunos com deficiência na escola regular, mas implica um compromisso com a promoção da equidade e da justiça social (REIS, 2013)

Paradoxalmente à visão neoliberal, o investimento no capital humano é a prova de que estamos vivos em uma sociedade que além de consumista, mercadológica, há também apostadores de uma escolarização para concorrência e competitividade. Nesta perspectiva, a concepção neoliberal enfatiza a competição e o sucesso individual, enquanto a inclusão busca garantir a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade humana.

O investimento no capital humano é uma das principais estratégias da visão neoliberal para aumentar a produtividade e a competitividade no mercado de trabalho. Sob essa ótica, a educação é vista como um investimento individual, em que cada estudante busca acumular conhecimentos e habilidades para se tornar um trabalhador mais qualificado e, conseqüentemente, mais valorizado pelo mercado.

Para Laval (2019) a lógica do mercado se baseia na ideia de que tudo deve ser visto como uma mercadoria, inclusive o trabalho humano. Nesse sentido, as pessoas são vistas como recursos produtivos, cujo valor é determinado pela sua capacidade de gerar lucro para as empresas. E, o sucesso pessoal é medido pela capacidade de se adaptar às exigências do mercado de trabalho e de se tornar um trabalhador competitivo e produtivo.

O ser humano é dotado de destrezas e aptidões que convergem em valor de mercado e se apresenta como forma de capital (LÓPES-RUIZ, 2007). Infelizmente, essa forma de conceber o capitalismo tem influenciado as políticas públicas educacionais, em específico, as que estão diretamente ligadas à Educação Inclusiva.

Nesse viés, a estratégia é a de normalizar a pessoa para o torná-la produtiva para o mercado. Os ideais da escola neoliberal alicerçam-se na eficiência, no desempenho, na rentabilidade e, portanto, cada pessoa deve se perceber, rapidamente e desde cedo, como um empreendedor de si mesmo, um gerenciador de si mesmo, e que cada um se considere um *capital* (LAVAL, 2019).

Assim, o discurso utilizado é de tornar a escola mais eficiente, melhorar desempenhos. Estudantes estimulados à competitividade, à concorrência, sendo utilizados como amostras por meio de testes, avaliações internas e externas, além de escolas e profissionais também serem concorrentes, buscando desenfreadamente os resultados mercadológicos que possam lhes trazer benefícios.

É importante salientar que, para se consolidar os direitos em uma sociedade de classes, é necessária a luta, a discussão, o debate. Essas lutas devem ser travadas no campo econômico, político e ideológico. Assim, é necessário e relevante que se leve em consideração que a inclusão é um olhar direcionado à pessoa, ao potencial e às habilidades.

É certo que a luta das pessoas com limitações tem reverberado no contexto atual das escolas regulares, mesmo com tantas barreiras existentes. Ainda assim podemos ouvir ecoar a voz daqueles que precisam ainda *gritar* para serem ouvidos. Mantoan (2003) afirma que:

[...] o mote da inclusão, ao contrário, é o de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar. As escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades (MANTOAN, 2003, p. 16).

Esse modelo de ensino inclusivo propõe vincular as pessoas em um único ambiente, com o escopo de divulgar uma escola de qualidade para todos independentemente de suas características físicas, motoras, sensoriais e/ou intelectuais.

Não é o objetivo deste texto desconsiderar todo histórico da inclusão, desconfigurar a importância da escola, pois compreendemos que a luta por direitos é real, acontece dentro e fora do cenário escolar, e sobrevive, ainda que com poucos apoiadores.

No contexto neoliberal a inclusão representa um pseudorreconhecimento dos direitos educacionais, sem, contudo, exhibir na estrutura social, ou seja, cumprem-se os direitos legais

estabelecidos, mas no cerne da ideologia da inclusão, acredita-se que diante da hegemonia da classe burguesa, os estudantes com deficiências e/ou limitações escolares não são contemplados em suas individualidades e particularidades.

A proposta imbricada no modelo inclusivo de ensino, diferentemente do modelo neoliberal, propõe conectar as pessoas em um mesmo ambiente, com a finalidade de propalar um ensino/aprendizagem de qualidade para todos, independentemente de suas limitações, sem mensurar o quanto vale cada conhecimento. Concordando com Reis (2013), nesse modelo, a diversidade é vista como um valor a ser respeitado e valorizado, e não como um obstáculo ou um problema a ser eliminado.

Nesse sentido, Laval (2019) traz reflexões importantes quando se trata de perceber a escola não como empresa. O autor apresenta reflexões sobre o verdadeiro papel da escola frente aos atuais contextos neoliberais, destacando que não há educação sem ideal humano, sem uma ideia da excelência humana. Conforme o autor:

Em uma sociedade cada vez mais marcada pela instabilidade das posições, sejam elas profissionais, sociais ou familiares, o sistema educacional deve preparar os alunos para um cenário de incerteza crescente. A pedagogia não diretiva e estruturada de modo flexível, ou só das novas tecnologias, o amplo cardápio oferecido aos estudantes e o hábito do controle contínuo são pensados como uma preponderância para a gestão de cenários de incertezas que o jovem trabalhador vai encontrar ao concluir os estudos (LAVAL, 2019, p. 42).

A escola nesse viés neoliberal apresenta um modelo educacional que compreende o ensino como um bem essencialmente privado. O que interessa de fato é contemplar interesses particulares, atendendo um grupo seletivo e lucrativo. Logo, a probabilidade ou improbabilidade de aprender e crescer em larga escala não tem a ver apenas com as características individuais das pessoas, sejam elas psicológicas ou orgânicas, mas com o alvo geral que a sociedade se propõe a fazer. Nesse idealismo, o capitalismo explora os trabalhadores de forma lucrativa e, desse modo, a educação é o lugar ideal para todo desenrolar de planos e projetos contrários à inclusão.

A ideia de que pessoas com deficiência e/ou limitações na aprendizagem não têm condições de avançar e ir além da formação elementar é um estereótipo que precisa ser desconstruído. Segundo Carvalho (2005), essa percepção se sustenta em uma concepção de inteligência que valoriza apenas determinados tipos de habilidades e conhecimentos, deixando de reconhecer a diversidade humana e as múltiplas formas de aprendizagem e inteligência.

Ainda que tentem, duramente, transformar a escola em empresa na tentativa de separar, nomear, excluir; o escopo deste texto é mostrar que há uma necessidade emergente em trazer

essa temática para as discussões, debates, rodas de conversa, pontuando que, como bem definiu Laval (2019), *a escola não é uma empresa*.

Na atual conjuntura neoliberalista, discorrer sobre escola pública torna-se um ato político e ético. Confrontar a ascensão mercantilista e instrumental das políticas públicas é encorajar como agente de transformação. Sob um nome politicamente correto, a escola pública gratuita revela muitas armadilhas, que ao invés de incluir, desenvolvem projetos coletivos que impedem que a instituição seja democrática, solidária, equitativa e justa.

Sob essa premissa, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146 de 06 de julho de 2015, no artigo 28, assegura que o sistema educacional deverá ser inclusivo em todos os níveis de ensino, aperfeiçoando seus processos de formação educacional. Nesta perspectiva, é necessário garantir que o estudante seja matriculado, tenha permanência, participação, aprendizagem, por meio de uma política educacional que realize um serviço no qual sejam eliminadas as barreiras para uma inclusão efetiva.

Educação Inclusiva: a formação integral do estudante

A formação integral do estudante envolve participação ativa dos envolvidos no processo. Para tanto, torna-se necessário que as unidades de ensino estejam preparadas para oferecer um ambiente inclusivo e acolhedor. Ambientes humanos de convivência e de aprendizado são plurais pela própria natureza e, assim sendo, a educação escolar não pode ser pensada nem realizada senão a partir da ideia de uma formação integral do estudante, segundo suas capacidades e seus talentos e de um ensino participativo (MANTOAN, 2003)

Nesta perspectiva, o Artigo 208 da Constituição, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir um atendimento educacional especializado aos estudantes com necessidades específicas, sendo ofertado nos espaços educacionais. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “[...] a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “[...] a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, p. 57).

A escola é o ambiente mais adequado para se garantir o relacionamento dos estudantes com ou sem deficiência, a quebra de qualquer ação discriminatória e todo tipo de interação que possa beneficiar o desenvolvimento cognitivo, social, motor, afetivo desses estudantes, em

geral. Incluir é atender todos os estudantes em condição vulnerável, no que se refere aos direitos educacionais, o que engloba os que são atendidos pela Educação Especial, indígenas, quilombolas, negros, mulheres e outros grupos minoritários. Diante dessa premissa, é importante compreender a diferença de Educação Especial e Inclusão.

O Artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), Lei nº 9.394 / 96 explica que a Educação Especial é uma modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com necessidades específicas. A Educação Especial na perspectiva de uma educação inclusiva está imbricada à ideia de uma educação para todos e no respeito à característica de cada indivíduo com o intuito de permitir a interação dos estudantes no contexto educacional.

Na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em 1994, foi elaborada a Declaração de Salamanca, um dos marcos históricos que explica a Educação Especial a partir de uma Educação Inclusiva. A perspectiva de inclusão presente nesse documento concebe que toda criança tem direito à educação e que cada estudante possui traços de aprendizagem únicos. A Declaração salienta que a diversidade de características e necessidades deve ser considerada na implementação de programas educacionais.

A inclusão constitui um enfoque inovador para identificar e abordar as dificuldades educacionais que emergem durante o processo ensino-aprendizagem. Na educação inclusiva as pessoas com necessidades específicas têm o direito de frequentar escolas regulares, e estas, por sua vez, devem acolhê-las e acomodá-las dentro de uma pedagogia que satisfaça suas necessidades de aprendizagem. De acordo com Silva (2011), entende-se por Educação Inclusiva o acesso e permanência de todas os estudantes no âmbito escolar de ensino regular, em todos os níveis de educação independente de suas peculiaridades e necessidades.

Segundo Reis (2013, p. 68)

[...] a educação que inclui reforça o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas, ao mesmo tempo que contribui para o exercício dos direitos humanos, princípio básico do reconhecimento e valorização da diversidade. Ser, estar e conviver com o outro são direitos constituídos que garantem ao ser humano o exercício de sua condição humana e, portanto, de sua diversidade, de suas diferenças. Por isso, não se constrói a diversidade por uma via de mão única; ao contrário, vislumbrar uma sociedade mais inclusiva requer do Estado, da educação, da sociedade civil e da família envolvimento contínuo na defesa da diversidade humana.

Na educação inclusiva preconizam-se ações educativas que aquilatam o sujeito em toda sua pluralidade, reconhecendo e respeitando a diversidade como característica distintiva,

inerente a cada pessoa, assegurando o direito ao acesso e à participação de todos os indivíduos, perante as oportunidades ofertadas pela sociedade.

No ensino inclusivo são utilizados, com frequência, os verbos acolher e acomodar, que não devem ser compreendidos no sentido genérico; mas na integralidade de entender que o espaço escolar em que o estudante está inserido não é fruto de convicções pessoais, tampouco uma boa ação social, e sim corresponde à garantia de direitos, sendo evidenciado, reconhecido e validado através das legislações e documentos legais norteadores. Assim, em conformidade com Sasaki (2003), a escola deve ser esse espaço inclusivo que apresenta:

[...] o conjunto de princípios e procedimentos implementados pelos sistemas de ensino para adequar a realidade das escolas à realidade do alunado que, por sua vez, deve representar toda a diversidade humana. Nenhum tipo de aluno poderá ser rejeitado pelas escolas. As escolas passam a ser chamadas inclusivas no momento em que decidem aprender com os alunos o que deve ser eliminado, modificado, substituído ou acrescentado nas seis áreas de acessibilidade, a fim de que cada aluno possa aprender pelo seu estilo de aprendizagem e com o uso de todas as suas múltiplas inteligências (SASSAKI, 2003, p.15).

A inclusão é um processo que visa garantir o acesso e a participação plena de todos os estudantes, independentemente de suas diferenças ou limitações, em todas as atividades da escola. Isso significa não apenas o acesso físico à escola, mas também a adaptação do ambiente escolar, dos materiais e das metodologias de ensino para atender às necessidades específicas de cada estudante.

Consideramos importante salientar, ainda, que em relação ao processo de escolarização de estudantes com limitações, convidamos os leitores a não se contentarem com o que já temos, ainda há um longo caminho a ser trilhado, há dificuldades que ainda permeiam a vida de muitos estudantes, são inúmeras barreiras que limitam, selecionam, segregam. Mantoan (2003) afirma que uma escola inclusiva deve reconhecer e valorizar a diversidade dos estudantes, criando um ambiente acolhedor e seguro que permita que cada estudante se sinta respeitado e valorizado. Além disso, deve estar comprometida com a eliminação de todas as formas de discriminação e exclusão, trabalhando para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

No ano de 2003, na intenção de minimizar essas barreiras, o Ministério Educação e Cultura (MEC) implantou o Programa de Educação inclusiva: direito a diversidade. Esse programa previu a conscientização e a necessidade de fomentar pensamentos que reverberassem a favor da diversidade no cenário educacional, envolvendo gestores e educadores de todo Brasil, oferecendo condições de formação continuada, autonomia em desenvolver

propostas pedagógicas acessíveis, com direcionamento específico para pessoas descritas aqui por estudantes com limitações diversas.

Conforme Mantoan (1998):

A construção da autonomia compreende, de um lado, a detecção, a redução ou a eliminação dos obstáculos que geram as situações de inadaptação escolar, e, do outro, o conhecimento mais aprofundado das condições de funcionamento da inteligência dessas pessoas, sem o que não se pode prover um processo interativo entre o sujeito e o meio escolar o menos deficitário possível em trocas intelectuais e interpessoais (MANTOAN, 1998, p. 4).

Repetidamente reforçamos que a intenção desse texto não é desmerecer a educação atual. Contudo, nesses ambientes escolares, ainda se reforça uma competitividade na qual o melhor tem as maiores notas, o chamariz continua sendo avaliações que mensuram a capacidade de pensar, ler, escrever, produzir. Uma outra situação preocupante de acordo com (MIRANDAR, 2015, p. 20) “[...] a presença de alunos com deficiências na escola suscita preocupação e rejeição por parte dos professores, pois afetam a dinâmica do cotidiano escolar”. A inclusão, portanto, sugere modificação desse atual modelo educacional para que se adeque nos novos mapeamentos escolares um desenho pautado no estudante, em suas reais necessidades”, entende-se que o papel do professor é relevante para que ocorra a inclusão dos estudantes dentro das unidades de ensino.

Se a escola não é uma empresa e esse espaço não é um lugar de comercializar saberes, fica uma indagação que preocupa e inquieta: Porque persistem tantos arranjos para invisibilizar, suprimir estudantes com limitações na aprendizagem? Qual seria o objetivo do poder público em não legitimar os direitos já determinados? A escola tem se tornando nessa perspectiva, *treineira para futuros trabalhadores*? Qual seria o papel do poder público, da sociedade e da família na escola atual?

A escola nesse contexto tem como objetivo produzir sujeitos para um determinado fim, os estudantes são selecionados de acordo com suas aptidões, comportamento e resultados.

No cenário brasileiro para a educação inclusiva, a Resolução da CNE/CEB nº 2/2001, no Art. 2º, estabelece que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Nesse viés, entende-se que a resolução é uma importante diretriz do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabelece as normas para a organização do ensino fundamental no Brasil. O Art. 2º, enfatiza a necessidade de uma educação voltada para o pleno desenvolvimento do estudante, sua preparação para o exercício da cidadania, além disso,

destaca a importância da formação ética, da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Em teoria, essa visão abrangente e humanista da educação é extremamente valiosa para o desenvolvimento integral dos estudantes (BRASIL, 2001).

No entanto, é possível identificar uma contraposição entre o que está expresso na Diretriz e o que é materializado na prática, em especial no contexto do modelo neoliberal. A promessa de uma educação de qualidade para todos, não se cumpre e se distancia cada vez mais desses objetivos de uma formação integral e inclusiva.

Nesse contexto, a educação é frequentemente concebida como um meio de formação de mão de obra adequada às demandas do setor produtivo, relegando a segundo plano o desenvolvimento humano integral e a formação crítica dos indivíduos.

Em relação à sua universalização, há ainda lacunas presentes nos espaços de ensino. As barreiras identificadas estão ligadas diretamente aos contrassensos do sistema capitalista, muitas vezes enfrentados pelas diversas unidades escolares, se sustentam na falácia de que a melhor maneira para o país minimizar a crise econômica é evitando gastos com as políticas sociais. Logo, superar essas barreiras requer uma mudança de perspectiva e o reconhecimento de que investir em políticas sociais é fundamental para promover o desenvolvimento de longo prazo de um país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse texto não tem a finalidade de encerrar a discussão da temática ou quem sabe elucidar questionamentos das pesquisas e das práxis do cotidiano escolar. Sobre estas inquietações, entendemos a inclusão escolar como fruto da lógica estabelecida pela racionalidade do modelo neoliberal, que repercute na prática de colocar cada coisa em um lugar, cada ser humano em seu molde, criando lugares específicos para cada sujeito social.

Segundo a lógica contraditória da ideologia burguesa, a educação deveria ser o principal meio para acabar com as desigualdades sociais, ela é um dos caminhos para superação dos males da sociedade. Contudo, sabemos que o enfraquecimento da política de educação sobretudo, do ensino básico, estão cada vez mais nítidas, pois nos deparamos com a falta de investimento por parte do Estado, incapaz de atingir o básico daquilo que se possa avaliar como sucesso para uma *educação de qualidade*. É possível inferir que a *educação de qualidade* aqui mencionada se refere a uma educação que atenda às necessidades dos estudantes e que promova

o desenvolvimento integral de cada um, possibilitando o acesso ao conhecimento e à cultura de forma crítica e reflexiva.

Vivemos em um contexto que a sociedade está mergulhada no consumo e os espaços escolares vem recebendo investimentos que visam transformar o aluno em cliente, aclamando o protagonismo de quem “tudo” aprende.

Dessa maneira, a partir da correlação teórica apresentada, a intenção deste estudo foi ampliar os ângulos de análises das ações concretas da educação inclusiva no contexto neoliberal do qual ela faz parte. O que se espera da relação entre professor/aluno é a confiança e a responsabilidade, não mais a autoridade nem a lei, que se destinam a um sujeito infantil que está longe de ser o típico aluno de antigamente.

Nesse viés em que a fé mercadológica espalha fiéis em todas as instituições, envolvendo todos os campos, vale ressaltar que, o que se pensa neste contexto é embasado segundo a lógica do capital. Os estudantes precisam apresentar neste papel acadêmico, comportamentos proativos, com habilidades para o mercado de trabalho, assim, a educação carece ser estimulante, interessante, divertida e em muitas fases, controladora.

Entendemos que a escola pública brasileira, ao tomar essa amostra pedagógica de influência neoliberal, descaracteriza-se enquanto difusora e socializadora da produção do conhecimento humano e histórico, ao passo que aprofunda o processo da diminuição da capacidade dos indivíduos em pensar ou agir por si próprio; comportamento que já existe na sociedade capitalista.

Neste sentido, defendemos que, para minimizar as barreiras atitudinais que estão presentes dentro das unidades escolares combatendo a ideia de que “a escola não é uma empresa” e, destacando o exercício e o desenvolvimento do papel social que lhe compete, as instituições de ensino não devem apenas repetir conhecimentos estáticos, tampouco desenvolver certas habilidades e competências, mas tornar-se espaço de discussão, reflexão, análise e crítica do contexto escolar nacional, articulando a espaços acadêmicos com os interesses populares na construção e luta por mais justiça e equidade.

REFERÊNCIAS

BIANCHETTI, Roberto Gerardo. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. BRASIL. Conselho Nacional de Educação, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN** (Lei nº 9.394, de 20 de dez de 1996).

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em 26 jul 2022.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GALVÃO, Antônio Mesquita. **A crise da ética: o neoliberalismo como causa da exclusão social**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1997

JAPPE, Anselm. **Guy Debord**. Tradução de Iraci D. Poleti e Carla da Silva Pereira. Lisboa: Antígona, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/4164/4659>. Acesso em 12 de fev de 2023.

LAVAL, Christian. 2019. **A Escola não é um Empresa - O neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo. Editora Boitempo.

LÓPES-RUIZ, Oswaldo. **Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo: capital humano e empreendedorismo como valores sociais**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna 2003.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Educação escolar de deficientes mentais: problemas para a pesquisa e o desenvolvimento. **Cad. CEDES** 19 (46); Set 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000300009> Acesso em: 23 de fev de 2023.

Miranda, Therezinha Guimarães. As múltiplas dimensões da formação docente para uma escola inclusiva: uma reflexão a partir da perspectiva cultural. **Revista Entreideias**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 13-34, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/8130/9476>. Acesso em 24 de maio de 2023.

PINHEIRO, Veralúcia; GUIMARÃES, Ged. Educação na sociedade da mercadoria: militarização e terceirização das escolas públicas no estado de Goiás, **Revista Educação e Sociologia**. Naviraí, v. 5, n. 9, p. 253-268, jan./jun. 2018.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Política pública, diversidade e formação docente: uma interface possível**. 2013. 278 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento- Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas; SILVA, Lívia Ramos de Souza. Educação inclusiva: o desafio da formação de professores. **REVELLI** – Revista de Educação, Linguagem e Literatura da UEG-Inhumas. V. 3, n.1 – março de 2011 – p. 07-17.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Conhecimento prudente para uma vida descente: um discurso sobre as ciências revisitado**. Porto: Afrontamento, 2003b. Disponível em: <file:///C:/Users/LENOVO/Downloads/cronoseditores,+3172-7349-1-CE.pdf>. Acesso em: 25 jul 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. 5.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 32 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1999.

SILVA, Margaret do Rosário. **Dificuldades enfrentadas pelos professores na educação inclusiva**. 2011. Disponível em: http://www.bdm.unb.br/bitstream/10483/2487/1/2011_MargaretRosarioSilva.pdf Acesso em 02 set. 2022.

SOUZA, Marcelo Medeiros Coelho. **A Transposição de Teorias sobre a Institucionalização do Welfare State para o Caso dos Países Subdesenvolvidos.** Brasília: IPEA, 1999. (Texto para Discussão n. 695)

VIEIRA, Ubiratan. Descontinuidades da inclusão e da exclusão na educação de pessoas com deficiência no Brasil. In: PINTO, Joana Plaza; BRANCA, Falabella Fabrício (Orgs.). **Exclusão Social e Microrresistências.** Goiânia: Cãnone Editorial, 2013. Versão preliminar.

SOBRE AS AUTORAS

MARLENE BARBOSA DE FREITAS REIS

Pós-doutorado em Gestão da Informação e Conhecimento pela Universidade do Porto/Portugal (2015). Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ (2013). Mestrado em Ciências da Educação Superior pela Universidad de La Habana - Cuba (2003). Graduada em Pedagogia pela UFG (1989). Professora aposentada da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Goiás. Atualmente atua como professora titular da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP); docente no curso de Pedagogia/Inhumas da Universidade Estadual de Goiás e Docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Unidade Universitária de Inhumas. Líder do GEPEDI - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, CNPq. Espelho do grupo: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8099952118699877. Atua nas linhas de pesquisa " Cultura, escola e formação" e " Educação, escola e tecnologias" com foco nos seguintes temas: Diversidade, Inclusão, Educação Especial, Formação de Professores, Práticas Pedagógicas e Políticas Públicas Educacionais. <http://lattes.cnpq.br/9396555981788500>

VERALÚCIA PINHEIRO

Doutora em Educação pela Unicamp, pós doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, professora e pesquisadora na Universidade Estadual de Goiás, Unidade de Ciências Socioeconômicas e Humanas de Anápolis. Atualmente atua nos cursos de Graduação de Pedagogia, História, Letras e no Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – PPG/IELT, desenvolve pesquisas nos seguintes temas: violência, educação, juventude e gênero. <http://lattes.cnpq.br/8080898661942973>

CLEONICE BICUDO DA ROCHA FERREIRA

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (2006), graduação em ARTES VISUAIS pela Universidade Federal de Goiás (2015), Formadora do Centro de Educação a Distância (Libras), formadora do CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Libras), professora da Faculdade Católica de Anápolis, Tem experiência na área de Educação das pessoas com surdez , com ênfase em Linguística. Mestranda do Programa Interdisciplinar em Educação, Linguagens e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Diversidade e Inclusão. <http://lattes.cnpq.br/5200795396804815>